



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE CONSTATAÇÃO DE EQUIVOCO

DATA: 10/12/2020 - **HORA DE INÍCIO:** 8:30 horas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – 145/2020 - Chamada Pública

FINALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020.

No dia 09/12/2020, foi realizada sessão pública para realização dos procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 145/2020, Chamada Pública, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações SÉRGIO DÁRIO PASQUALI, JOICE APARECIDA COSTA e MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI, nomeados pela Portaria nº 132/2020. Realizados todos os procedimentos em sessão pública, foi publicada e divulgada a referida ata onde consta o resultado classificatório. Após divulgado o resultado fomos alertados de que haviam divergências em relação a correta aplicação do disposto no Art. 35 da Resolução CD/FNDE Nº 06/2020 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 em relação ao Grupo Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar. Neste sentido, a Comissão de Licitações se reuniu novamente nesta data para refazer a classificação de forma correta. Foram elaborados novos quadros em anexo a esta Ata com os fornecedores selecionados conforme grupos e prioridades. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitações. Ficam os interessados intimados do inteiro teor desta Ata de abertura e julgamento para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109, alíneas “a e b” da Lei nº 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou desistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame. Todos os documentos encontram-se anexos ao processo licitatório e com vistas aos interessados mediante agendamento no Setor de Licitações desta Prefeitura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI
Presidente

JOICE APARECIDA COSTA
Membro

MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI
Membro